



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO N.º 128 , DE 06 DE SETEMBRO DE 2005.**

**“Dispõe sobre a nomeação de membros do Comitê do Programa Bolsa Família do Município de Caraguatatuba.”**

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- considerando o que dispõe o Decreto Municipal n.º 117/05, de 10 de agosto de 2005, que constitui como instância de controle Social do Programa Bolsa Família o Comitê do Programa Bolsa Família,

**DECRETA:**

**Art 1º** Ficam nomeados como membros do Comitê do Programa Bolsa Família, criado pelo Decreto n.º 117/05, de 10 de agosto de 2005, os seguintes:

**I - Representantes do Poder Público:**

**a) Conselho Municipal de Assistência Social:**

Titular: Antonia Aparecida Decanini Marcelino –RG. Nº 1.844.711;

Suplente: Rita de Cássia Canuto de Moraes RG. Nº. 12.902.319.

**b) Conselho Municipal de Saúde:**

Titular: Priscila Meyer – RG. Nº. 27.163.601-4;

Suplente: Erica de Castro – RG. Nº . 43.443.652-3.

**c) Conselho Municipal de Educação:**

Titular: Ana Paula Martinez – RG. Nº. 24.243.089;

Suplente: Sara Santana Oliveira – RG. 28.761.898-6.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**d) Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e da Pesca:**

Titular: César Vieira Bisetto – RG. Nº. 5.113.897;

Suplente: Katia Kruger Talens avares – RG. Nº. 33.323.855-2.

II - Representantes das entidades da Sociedade Civil atuantes na  
área:

**a) de defesa da Criança e do Adolescente:.**

Titular: Paulo Malta de Carvalho Filho – RG. Nº. 8.702.102;

Suplente: Maria da Conceição Lepique RG. Nº. 4.524.499.

**b) de defesa da mulher:**

Titular: Rosana Maria Damaso Fachini – RG. Nº. 17.755.828-3;

Suplente : Maria Fernanda Paes Alípio – RG. Nº. 17.085.171.

**c) de defesa do idoso:**

Titular: Teresa Cristina Cardoso Pereira Leite Daniel – RG. Nº.;  
9.910.558;

Suplente : Jupyra Dias de Campos Junqueira –  
RG. Nº. 4.797.995-1.

**d) dos usuários de Programa Bolsa Família:**

Titular: Berenice Martins Rodrigues - RG. Nº. 30.5047.958 – X;

Suplente : Ana Angélica Pereira de Souza - RG. Nº. 13.602-01.

**Art 2º** O Presidente do Comitê do Programa Bolsa Família, será escolhido, em reunião de instalação, pelo período a ser definido em regimento interno.

**Parágrafo único.** A reunião de instalação do Comitê do Programa Bolsa Família, deverá ser convocada pela Secretária Municipal de Assistência Social,



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

mediante publicação em jornal de circulação local, após cumprimento do disposto no § 3.º, do art. 1.º, do Decreto n.º 117/05, que dispõe sobre a constituição do Comitê do Programa Bolsa Família.

**Art 3.º** A função dos membros do Comitê do Programa Bolsa Família, de controle social, é considerada serviço público relevante e não será de nenhuma forma remunerada.

**Art 4.º** O Comitê do Programa Bolsa Família deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Decreto, elaborar seu regimento interno.

**Art 5.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 06 de Setembro de 2005.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR**

Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 15/09/05  
NO JORNAL LOCAL EXPRESSÃO  
Colicel 202 ED 626

REVOGAD(A) EM 25/05/07  
PELO(A) Decreto n.º  
60/07